





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

OBRA: RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS FACHADAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS LOCALIZADAS NA AVENIDA CAMILA DE LÉLLIS

LOCAL: AVENIDA CAMILA DE LÉLLIS - ZONA URBANA - RIACHO DA CRUZ - RN

DATA: 13.10.2017

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETIVO:

O presente memorial descritivo/especificações técnicas de construção civil tem por objetivo definir os materiais a serem empregados na obra, assim como orientar sobre o correto uso dos mesmos, além de descrever os procedimentos que compõe a execução dos serviços.

GENERALIDADES:

Em caso de divergência entre este memorial descritivo/especificação técnica e outro elemento técnico que compõe este projeto, deverá se consultar o responsável técnico pela fiscalização da obra. Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto ou durante a execução deste, sem o consentimento escrito e assinado do responsável técnico e pela fiscalização.

ESPECIFICAÇÕES:

Os serviços que compõe a obra deverão ser executados em rigorosa observância aos elementos técnicos que compõe este projeto e este memorial descritivo/especificações técnicas. Concluída a obra, se houver modificações na execução, o executor deverá fornecer a Contratante à planilha de quantitativos e preços, readequada. Atualizada de qualquer elemento que tenha sofrido modificações, durante a execução da obra, e que tenham sido autorizadas pelo responsável técnico e fiscalização.

NORMAS TÉCNICAS:

A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deste memorial descritivo/especificação técnica, deverá obedecer as Normas da ABNT em vigor, inclusive às das concessionárias locais. Ficará a critério da fiscalização, impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste memorial.

DOS SERVIÇOS:

1-ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Em virtude da obra, ser de pequeno porte, foi consideração nos custos com administração local, apenas os itens: 1.1 e 1.2 abaixo.

1.1- Administração Local despesas com pessoal.

A administração local são custos que deverão ser agregado ao orçamento da obra, em virtude de não compor a formulação do BDI, segundo acórdão do TCU n.º 2622/2013-plenário. Neste caso específico, serão considerado os custos com: a) o engenheiro responsável pela execução das obras que a cada 15 dias, dará expediente de 8:00 horas no canteiro de obra, onde desenvolverá suas funções. b) Vigia noturno que diariamente cumprirá a carga horária de 8:00 horas das 21:00 as 5:00 horas e c) Mestre de obras que gerenciará a equipe de mão de obra para execução dos serviços, com carga horária de 8:00 horas diárias por 22 dias mensais. Será respeitado todos os direitos trabalhistas, e os dissídios coletivos da classes, no que se refere ao trabalhadores desta obra.

1.2- Administração Local despesas com equipamentos.

A administração local também deve agregar aos custos da obra as despesas com equipamentos, que deverão ser agregado ao orçamento da obra, em virtude de não compor a formulação do BDI, segundo acórdão do TCU n.º 2622/2013-plenário. Neste caso específico, serão considerado os custos com: a) o insumo da energia elétrica, b) equipamentos tipo carros de mão, enxadas, picaretas, foice, garfo ou cadinho, vassourão, pás, capacetes, botas, luvas, uniformes e refeições para operários. Isto é equipamentos para desenvolvimento dos serviços e equipamentos de proteção individual dos operários.

1







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

OBRA: RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS FACHADAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS LOCALIZADAS NA AVENIDA CAMILA DE LÉLLIS

LOCAL: AVENIDA CAMILA DE LÉLLIS - ZONA URBANA - RIACHO DA CRUZ - RN

DATA: 13.10.2017

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2-PINTURA GERAL

2.1-Esmalte acetinado em esquadrias de madeira com duas demãos sobre fundo nivelador branco, inclusive lixamento, sem emasamento.

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão de obra para lixamento, aplicação do fundo nivelador e pintura de esquadria.
- 2) Esmalte acetinado: indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas, de metais ferrosos e não ferrosos (portões, grades, esquadrias, estruturas e tubulações de ferro, aço, alumínio e galvanizado), madeiras (portas, janelas, batentes, etc.), PVC e cerâmicas não vitrificadas.

Critério de Medição

- 1) Portas ou janelas guilhotina com batente: multiplicar a área do vão luz por 3 (m2).
- 2) Portas ou janelas guilhotina sem batente: multiplicar a área do vão luz por 2 (m2).
- 3) Caixilhos com veneziana: multiplicar a área do vão luz por 5 (m2).
- 4) Se a estrutura de madeira for em arco acrescer 30% (m2)

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas:

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar fundo sintético nivelador e massa para madeira.
- 3) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 4) Intervalo de quatro horas entre as demãos.
- 5) As cores serão definidas pela fiscalização da obra.

Normas Técnicas

NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

NBR15382-Tintas para construção civil.

2.2-Óleo brilhante em esquadrias metálica com duas demãos sobre fundo uma demão de fundo anticorrosivo (zarcão), inclusive lixamento, sem emasamento.

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão de obra para lixamento, aplicação do fundo anticorrosivo, e pintura de esquadria de ferro.
- 2) Óleo brilhante: indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de metais ferrosos e não ferrosos (portões, grades, esquadrias, estruturas e tubulações de ferro, aço, alumínio e galvanizado), madeiras (portas, janelas, batentes, etc.), PVC e cerâmicas não vitrificadas.

Critério de Medição

- 1) Portas ou janelas guilhotina com batente: multiplicar a área do vão luz por 3 (m2).
- 2) Portas ou janelas guilhotina sem batente: multiplicar a área do vão luz por 2 (m2).
- 3) Caixilhos com veneziana: multiplicar a área do vão luz por 5 (m2).

Procedimento Executivo e Recomendações Diversas:

- 1) A superfície deve estar firme, lixada, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar fundo anticorrosivo em duas demãos.
- 3) Aplicar com rolo de espuma ou pincel macio.
- 4) Intervalo de quatro horas entre as demãos.
- 5) As cores serão definidas pela fiscalização da obra.

Normas Técnicas

NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

NBR15382-Tintas para construção civil.

2







ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

OBRA: RECUPERAÇÃO E PINTURA DAS FACHADAS DAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS LOCALIZADAS NA AVENIDA CAMILA DE LÉLLIS

LOCAL: AVENIDA CAMILA DE LÉLLIS - ZONA URBANA - RIACHO DA CRUZ - RN

DATA: 13.10.2017

MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVICOS - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.3-Pintura com tinta látex acrílica, em tetos, paredes internas e externas, e cobogós com duas demãos, inclusive lixamento.

Conteúdo do Serviço

- 1) Considera material e mão-de-obra para lixar a superfície, aplicação de líquido preparador (selador) e pintura da superfície externa ou internas com látex acrílico. Não inclui serviço de emassamento.
- 2) Látex acrílico: Indicado para o revestimento (pintura, decoração e proteção) de superfícies externas e internas de alvenaria, concreto, massa acrílica ou corrida, telhas e blocos de cimento e PVC.

Critério de Medição

1) Pela área, não descontar vãos até 2,00 m². Para vãos superiores a 2,00 m², descontar apenas o que exceder, em cada vão, a essa área (m2).

Procedimento Executivo

- 1) A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca e isenta de gordura, graxa ou mofo.
- 2) Aplicar sobre o reboco selador e aguardar a cura e secagem por no mínimo 30 dias.
- 3) Concreto, gesso ou blocos de concreto aplicar previamente fundo preparador.
- 4) Aplicar com rolo de lã.
- 5) Intervalo entre as demãos 4,00 horas.
- 5) As cores serão definidas pela fiscalização da obra.

Normas Técnicas

NR18-Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

NBR15382-Tintas para construção civil.

3